

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 II

No dia 21 de junho de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23., registram-se o(s) preço(s) da empresa JAC MED DIST DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, com sede na RUA SEBASTIÃO MARTINS, Nº 288 – GLP 07 -CONSELHEIRO PAULINO – NOVA FRIBURGO -RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 26.651.036/0001-29, neste ato representada pelo Sr. JOÃO AUGUSTO CARNEIRO RODRIGUES, portador do documento de identidade n.º 420568155, órgão expedidor CTPS/RJ, CPF nº 128.988.497-82, para o **fornecimento, de MEDICAMENTOS**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 6.831/2020**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	ACETATO DE CLOSTEBOL+NEOMICINA CREME 5mg=5mg/g-30g	SANOFI/ MEDLEY	TUBO	1.692	20,44	34.584,48
101	BUDESONIDA 64mcg AEROSOL NASAL	E.M.S.	FR.	750	23,61	17.707,50
149	CLARITROMICINA PO P/ SOL. INJ. 500 MG	MR	AMP.	375	55,00	20.625,00
195	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 4% EM DEGERMANTE ALMOTOLIA 100 ML.	RIOQUÍMICA	FR.	2.430	5,65	13.729,50
TOTAL REGISTRADO COTA RESERVADA					R\$ 86.646,48	

COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CAPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINCLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" e "E", TIPO LOÇÃO OLEOSA 200 ML.	NUTRIEX	FR.	6.336	5,20	32.947,20
109	CABERGOLINA 0,5mg	EUROFARMA	COMP.	2.050	12,50	25.625,00
234	ESPIRONOLACTONA 100 mg	GERMED	COMP.	12.300	0,68	8.364,00
311	ISOFLURANO 1ML/ML- 240ML - SOLUÇÃO INALANTE	CRISTÁLIA	FR.	3	343,00	1.029,00
366	METRONIDAZOL SUSP.ORAL 40 mg/ml 4% - 80 ml	BELFAR	FR.	2.520	8,09	20.386,80
407	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO DE) 25mg	EUROFARMA	COMP.	1.800	0,38	684,00
425	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 mg	DIST.AMARAL	COMP.	6.000	0,50	3.000,00
459	SACHAROMYCES BOULARDI - 200 MG	E.M.S.	CAPS	3.720	1,28	4.761,60
460	SACHAROMYCES BOULARDI LIOFILIZADO 1 G- 200 MG	CIFARMA	ENV	1.728	1,50	2.592,00
461	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	ENVEL.	30.000	0,64	19.200,00
503	TIAMINA (CLORIDRATO DE) 300mg	PRATI	COMP.	52.400	0,28	14.672,00
521	VASELINA SÓLIDA POTE 400 G.	RIOQUÍMICA	POTE	390	31,00	12.090,00
TOTAL REGISTRADO COTA EXCLUSIVA					R\$ 145.351,60	
TOTAL GERAL REGISTRADO					R\$ 231.998,08	

I DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 - O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente

motivadas e justificadas.

4.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 - CADASTRO DE RESERVA

5.1 - Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 106.137

JAC MED DIST DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ: 26.651.036/0001-29
Sr. JOÃO AUGUSTO CARNEIRO RODRIGUES
CPF: 128.988.497-82